



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/2023, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS QUE MENCIONA".

O presente parecer trata-se de mensagem do Senhor Prefeito Municipal, onde o Chefe do Executivo VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 49/2023, cuja ementa fora lida acima.

Analisando a tramitação do projeto até a sua votação, a iniciativa do VETO é um dispositivo legal e constitucional.

Sendo assim, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa que é legal e constitucional, porém, quanto a análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa sobre a manutenção ou não do referido voto.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 19 de agosto de 2024.**


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:



CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora